



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5977**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.158,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	50.548,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	22.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	442	2.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	10.750,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	5.880,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	683	52.980,00
<b>Total:</b>			<b>145.158,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	388	30.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 32 00	389	10.548,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 36 00	390	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	22.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	2.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	10.750,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	664	5.880,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	691	52.980,00
<b>Total:</b>			<b>145.158,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**